



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2021

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, através da plataforma Google Meet, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Aline Ambrosano, Solange Prado Castel, Rosebelly Nunes Marques, Euridéia Ribeiro D'Assunção, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos; Julio Cesar Hisatugo, Valmor José Bueno de Almeida, Aldelize Henrique do Nascimento da Silva, Juliano Pereira Passos, Wlaurdia Torin Bertolini, Flávia Negri Favarim, Nair Paulino Fujita e a secretária dos Conselhos Renata Cristina Fedrigo. O Presidente Nivaldo iniciou a reunião verificando o quórum. O presidente Nivaldo abriu a reunião cumprimentando o Secretário de Educação João Marcos, desejando boas-vindas. Cada conselheiro se apresentou ao Secretário. Nivaldo apresentou ao Secretário as comissões existentes no CME, e as atribuições do Conselho e colocou o Conselho à disposição da Secretaria. O Secretário relatou aos conselheiros que deseja elevar ainda mais a qualidade na educação do município e com isso conta com o apoio de todos. Nivaldo informou o Secretário sobre a condução da reunião do Conselho e a pauta do dia. **1. Aprovação de Regimento - Comissão de Educação Básica e Comissão de Ensino Superior e Profissional:** A Conselheira Flávia fez a leitura do Regimento da Comissão de Educação Básica. Nivaldo perguntou se alguém gostaria de propor alguma alteração ou fazer alguma sugestão. Os conselheiros colocaram que o regimento contempla as necessidades da Educação Básica. Juliano coloca que o próximo passo do Conselho é verificar o plano Municipal de Educação e as comissões se debruçaram nas metas que já foram atendidas e as que ainda precisam ser alcançadas. Euridéia e Gabriela destacam que é importante os regimentos serem genéricos, pois as decisões serão tomadas no colegiado. Gabriela relembra que o conselho tinha uma comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Educação. Gabriela pergunta ao Secretário se conhece essa comissão. O Secretário pede se as conselheiras Nair e Aline podem comentar



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



sobre o monitoramento. Nair e Aline explicam que existe essa comissão de monitoramento do Plano e sugerem ao Secretário João Marcos sobre a retomada ou reformulação dessa comissão. O Secretário comenta que irá colocar em pauta na próxima reunião de supervisão para dar continuidade ao trabalho. Solange destaca que a comissão foi formada para a elaboração do Plano e depois criada uma comissão de monitoramento. Solange coloca que é uma das atribuições do CME monitorar o Plano Municipal de Educação e relembra que participaram dessa comissão a SME e membros CME, e que a responsabilidade da organização da Conferência de Monitoramento é do CME. O Secretário pede licença para se retirar da reunião para alinhar algumas ações da audiência pública que acontecerá amanhã. Os conselheiros agradecem a participação do Secretário e se colocam à disposição da SME. Nivaldo prossegue a pauta e pergunta se os conselheiros aprovam o regimento da Comissão de Educação Básica. O regimento da Comissão Básica foi aprovado por unanimidade. Euridéia sugere entrar em contato com os representantes da Diretoria de Ensino para verificar se estão recebendo as convocações das reuniões. **2. "Audiência Pública referente à discussão das temáticas relativas à avaliação das condições sanitárias e à eficácia do processo educacional na circunstância de pandemia, decorrentes da retomada das aulas presenciais no ano letivo de 2021" –12/02/21:** Nivaldo pergunta se alguém poderia representar o CME na Audiência Pública. Euridéia sugere que o próprio Nivaldo represente os dois segmentos, Conselho Tutelar e CME. Todos os conselheiros concordaram. Em seguida, a Conselheira Rosebely apresentou o regimento da Comissão do Ensino Superior. Nivaldo pergunta se alguém gostaria de propor alguma alteração. Flávia coloca que quando participou da elaboração do Plano, participou da comissão de ensino superior e teve muita dificuldade de conseguir os dados e questiona se quando coloca no regimento de realizar a solicitação dos dados do ensino superior, se não ficaria complicado. Rosebely diz que quando se coloca acompanhar as metas e ações é nesse sentido de não ser impositivo, mas deixar conciso. Destaca também que espera que nessa gestão seja possível aproximar as universidades. O regimento da Comissão de Ensino Superior também foi aprovado por unanimidade. Julio



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



pergunta se na Educação Básica foi eleito coordenador e relator. Nivaldo explica que como não teve quórum na reunião da comissão, não foi possível fazer a eleição, nem na Comissão de Ensino Superior. **3. UNCME – Nota Pública 03/21:** Nivaldo explica que colocou em pauta o documento da UNCME, pois enquanto Conselho precisamos dar um parecer sobre esse documento. Solange destaca que precisamos pensar bem na decisão que iremos tomar, pois será um elemento norteador para as nossas discussões. Nivaldo pergunta se todos leram o documento. Rosebelly propõe que o documento seja lido em conjunto com os conselheiros. Nivaldo explica que o documento trata do retorno das aulas presenciais e que a nota ainda não foi publicada oficialmente pois até dezoito de fevereiro todos os Conselhos Municipais devem dar seu parecer para a UNCME. Nivaldo realizou a leitura do documento. Após a leitura do documento, Nivaldo propõe que os conselheiros se coloquem e depois votem. Solange faz alguns destaques do documento, primeiro a questão do direito à vida, segunda, o direito à Educação. Solange sugere acrescentar no texto os materiais impressos, devido às famílias que não tem acesso à internet. Solange relembra que para as crianças pequenas a maior dificuldade é essa distância do professor e da escola. Acrescenta que os processos de ensino têm que ter continuidade de onde a criança parou. Solange destaca a questão da intersetorialidade, principalmente dos setores que atendem a população, e também o apoio aos profissionais da Educação. Solange coloca o seu voto enquanto representante do sindicato, votando a favor da adesão ao documento. Julio relata que se encontra num paradoxo, e fala do lugar da Educação Infantil, Julio relata que recebeu as crianças essa semana e olhando para essa prática do retorno dos trinta e cinco por cento e relata que está sendo possível garantir os protocolos e o convívio das crianças. Acrescenta que vendo como as crianças chegaram à escola, o coloca num conflito de pensamentos, de como é importante a interação entre as crianças, ressalta também a vulnerabilidade dessas famílias, até em relação à alimentação. Coloca também que em contrapartida estamos em uma pandemia que nos coloca em um estado vulnerável, principalmente dos funcionários. Relata que gostaria de ouvir os outros conselheiros pois está em conflito.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2021

Rosebelly coloca que também está dividida e gostaria também de ouvir o grupo.

Flávia coloca que condicionariam o posicionamento a uma vacinação.

Nivaldo Guidolin de Lima Filho

Aline Ambrosano

Solange Prado Castel

Rosebelly Nunes Marques

Euridéia Ribeiro D'Assunção

Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos

Julio Cesar Hisatugo

Valmor José Bueno de Almeida

Aldelize Henrique do Nascimento da Silva

Juliano Pereira Passos

Wludia Torin Bertolini

Flavia Negri Favarim

Nair Paulino Fujita

Renata Cristina Fedrigo